



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

quinta-feira, 8 de março de 2018 Ano: IX

Edição Ordinária nº. 0861 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2018 – Pregão Presencial nº. 08/2018.**

• **PORTARIA Nº. 019/2018, 08 de Março de 2018 – Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade a senhora Maria Valdiluze de Almeida Silva.**

• **PORTARIA Nº. 020/2018, 08 de Março de 2018 – Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade a senhora Luzenilde Almeida Fagundes.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

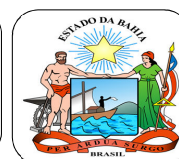


CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M.15653533000140
Rua: Roque Ferreira da Silva, nº. 43 - Cruzeiro - Ichu - BA
CNPJ: 16.090.888/0001-00



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 066/2017, de 03 de abril de 2017, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018, pelo critério de menor preço global, para **contratação de empresa para terceirização de mão de obra especializada na área de saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal e ao Programa de saúde da Família – PSF na sede e no Município de Ichu/BA**, com data prevista para acontecer dia 21/03/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, onde também pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, em 08 de março de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 019/2018
08 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL MARIA
VALDILUZE DE ALMEIDA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **MARIA VALDILUZE DE ALMEIDA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, com matrícula nº **341**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 08 de Março de 2018 a 05 de Junho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
08 de Março de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 020/2018
08 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL LUZENILDE
ALMEIDA FAGUNDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **LUZENILDE ALMEIDA FAGUNDES**, Agente Comunitária de Saúde, com matrícula nº **343**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 08 de Março de 2018 a 05 de Junho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
08 de Março de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.